



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA
UNIVERSIDADE ESTADUAL GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 001/2010

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, e a DIRETORA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA, tornam pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal, e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, e coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo da UnU de FORMOSA.
- 1.2 O PSS terá validade pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás.
- 1.3 Este PSS destina-se ao preenchimento de vagas de Técnico Administrativo de Nível Médio discriminado no Quadro I deste Edital existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do Processo seletivo.
- 1.4 A Seleção de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de conhecimentos básicos de informática – Sistema Operacional Linux (digitação, elaboração de documentos oficiais e ou administrativos e planilha eletrônica) e avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente classificatório.
- 1.5 A Jornada de Trabalho será de 40 hs semanais.
- 1.6 O horário de trabalho será definido em conformidade com as necessidades da Universidade Estadual de Goiás.
- 1.7 Os candidatos não classificados dentro do quadro de vagas poderão ser convocados de acordo com o interesse da UEG, na medida em que forem surgindo vagas no limite do prazo de validade do PSS.
- 1.8 O contrato a ser celebrado, terá vigência por período de 01 (um) ano, podendo ser extinto nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 13.664/2000.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador, por meio de entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) do currículo padrão preenchido e comprovado (Anexo II) e das cópias dos documentos indicados no item 2.3, deste Edital, nos dias úteis de 10 de maio a 14 de maio 2010, das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, na Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n Formosa Goiás.
- 2.2 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 2.3 Para a efetivação da inscrição é imprescindível a entrega da cópia dos seguintes documentos:
 - a. CPF;
 - b. Carteira de Identidade;



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

- c. Documentação que comprove preencher os requisitos, conforme o Quadro I;
 - d. Dos certificados e documentos profissionais pertinentes à avaliação curricular, observando-se as exigências do item 4.4.
 - e. Declaração de não ter sido contratado pelo Estado de Goiás por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº 13.664/00, observada as exceções previstas na Lei 16.891/2010.
 - f. Declaração de não cumulação de cargo público, observada as exceções previstas no Art. 37 da Constituição Federal.
- 2.4 As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas em cartório ou por servidor indicado pela UnU de Formosa;
- 2.5 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência;
- 2.6 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório;
- 2.7 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma fotocópia da mesma, juntamente com a procuração;
- 2.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea;
- 2.9 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
- 2.10 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
- 2.11 Na entrega do currículo e da ficha de inscrição e demais documentos o candidato receberá o comprovante de sua inscrição;
- 2.12 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.
- 2.13 As informações do currículo deverão ser comprovadas;
- 2.14 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo padrão são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Processo Seletivo - CEPSS do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele candidato cuja ficha de inscrição e currículo foram preenchidos de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível ou que forneceram dados inverídicos;
- 2.15 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

3. DAS VAGAS

3.1 Os cargos, função, nível de escolaridade, número de vagas, requisitos e vencimentos estão descritos no Quadro I, abaixo:

QUADRO I

| Cargo | Função | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | VAGAS | REQUISITOS | VENCIMENTO |
|---------------------------------------|---|-----------------------|-------|---|------------|
| Técnico Administrativo de Nível Médio | Auxiliar de Laboratório de Informática. Preenchido conforme Instrução Normativa N° 002/2010. | Nível Médio | 01 | -Certificado de conclusão de Nível Médio. | R\$ 672,80 |
| Técnico Administrativo de Nível Médio | Auxiliar de Laboratório. Preenchido conforme Instrução Normativa N° 002/2010. | Nível Médio | 01 | -Certificado de conclusão de Nível Médio. | R\$ 672,80 |
| Técnico Administrativo de Nível Médio | Auxiliar de Secretaria e/ou Biblioteca. Preenchido conforme Instrução Normativa N° 002/2010. | Nível Médio | 01 | -Certificado de conclusão de Nível Médio. | R\$ 672,80 |

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará da avaliação de conhecimentos básicos de informática e avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente classificatório.

4.2 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I – Avaliação de conhecimentos básicos de informática – Prova prática;
- b) Etapa II – Avaliação curricular;
- c) Etapa III – Entrevista.

Todas as provas serão realizadas na cidade de Formosa.

4.3 A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta da avaliação de conhecimentos de informática e avaliação curricular, os quais deverão constar no currículo comprovado de forma detalhada.

4.4 Para pontuação da formação escolar ou acadêmica e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos nos quadros abaixo.

- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos títulos, certificados e a carga horária dos cursos;
- b) Experiência profissional, devidamente comprovada nos moldes do item 4.5.



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

QUADRO II

FORMAÇÃO ESCOLAR

| Cargos | Formação Escolar ou Acadêmica | Pontos | Máximo de Pontos | Máximo de Certificados | Pontuação Total |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Técnico Administrativo de Nível Médio | Curso Técnico para área que concorre. | 2,0 | 4,0 | 02 | 4,0 |

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Cargos | Experiência Profissional | Pontos | Pontuação Máxima | Pontuação Total |
|---------------------------------------|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| Técnico Administrativo de Nível Médio | Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata | 1,0 por ano completo | 6,0 | 6,0 |

4.5 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS ou da guia de pagamento autônomo (RPA);

4.6 Cada título será considerado uma única vez;

4.7 Os cursos deverão ser preenchidos no currículo no campo específico da carga horária informada;

4.8 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

5. DA ENTREVISTA

5.1 O candidato deverá demonstrar conhecimentos pertinentes às atribuições a serem desenvolvidas.

6. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

6.1 O conteúdo da avaliação de conhecimentos básicos de informática são constituídos de conhecimento do sistema operacional Windows XP, Linux - Ubuntu e conhecimentos do OpenOffice 3.0.



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

6.2 A avaliação de conhecimentos básicos de informática será:

Data da Avaliação de conhecimentos de informática: 21/05/2010

Horário: das 14:00 horas às 17:00 horas

Cidade: Formosa - Goiás

Local: Avenida Universitária, esq. Rua Nagib Simão S/N – Setor Nordeste – Formosa - Goiás.

6.3 O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova implicará em desclassificação automática do candidato.

6.4 Será disponibilizado computador a ser utilizado pelo candidato.

6.5 Não será permitida a presença de público no decorrer da avaliação.

6.6 É vedado ao candidato assistir a avaliação de outro candidato.

6.7 Os membros de cada Banca Examinadora de Conhecimento de Informática serão nomeados pela Unidade Universitária.

6.8 Para a realização da avaliação o candidato terá tempo mínimo de 15 (quinze) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos;

6.9 Durante a avaliação, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.10 A pontuação da avaliação será constituída conforme critérios definidos no Anexo III.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados na Etapa I – Avaliação conhecimentos básicos de informática e Etapa II – Avaliação curricular.

7.2 A classificação para o cargo/função respeitará a ordem decrescente de pontuação.

7.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade (Lei nº 10.741 de 1º/10/2003);
- maior pontuação na avaliação de conhecimentos básicos de informática – Sistema Operacional Windows XP, Linux - Ubuntu e conhecimentos do OpenOffice 3.0.
- maior pontuação na avaliação curricular;
- maior pontuação na experiência profissional

7.4 A publicação preliminar da relação de candidatos classificados de acordo com a pontuação, será divulgada no dia 26 de maio de 2010 no Mural da UnU de Formosa;

7.5 Os recursos poderão ser interpostos, mediante o preenchimento de formulário específico, ANEXO IV, que deverão ser entregues na UnU de Formosa, Rua Nagib Simão esquina com Avenida Universitária s/n – Setor Nordeste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação do resultado descrito no item 6.4.

7.6 O resultado dos recursos será publicado no Mural da UnU de Formosa, na data de 26 de maio de 2010.



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 O resultado final de todo o processo seletivo simplificado será divulgado no *site* da UEG, mural da UnU de Formosa.

8.2 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos nas avaliações constantes deste edital.

8.3 A convocação para contratação ocorrerá por meio de publicação no mural da Unidade de Formosa, no dia 26 de maio de 2010.

8.4 A partir da convocação o candidato tem o prazo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Unidade Universitária de Formosa, à Rua Nagib Simão esquina com a Av. Universitária s/n Setor Nordeste, fornecendo a documentação descrita na letra “C” do item 8.5 deste Edital, e assinar o contrato.

8.5 São condições para a contratação:

a) Ter sido classificado nas avaliações constantes deste edital e convocado;

b) Não ter sido contratado por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual n.º 13.664/00, exceto na ocorrência das seguintes situações: o pacto não houver atingido o limite temporal de um ano, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite, ou se houver transcorrido no mínimo 2 (dois) anos entre a extinção do contrato temporário e a celebração de um novo ajuste, sempre mediante novo processo seletivo simplificado.

c) Apresentar a seguinte documentação original e cópia:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral
- Certificado de reservista no caso de candidato do sexo masculino
- Certificado de conclusão de escolaridade para o cargo
- Comprovante de endereço
- Comprovante do PIS/PASEP
- Apresentar número da conta e agência no Banco Itaú (nos casos em que não houver agência do banco Itaú na respectiva cidade, poderá ser apresentado número da conta e agência do Banco do Brasil).
- Apresentar declaração informando que não exerce outra função pública, no caso das exceções constitucionais, descrever o local e carga horária semanal e mensal.

d) Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;

e) Ter nacionalidade brasileira;

f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, no último caso quando do sexo masculino;

g) Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10 da Constituição Federal;

h) Ter aptidão física para o exercício de suas atribuições comprovado por atestado médico;



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

- i) Não ser ocupante de cargo público que não admita acumulação nos termos da Constituição Federal;
- j) Possuir o nível de escolaridade e a formação exigida para o exercício do cargo;
- k) Assinar o contrato em 3 vias devidamente rubricadas;

7.6 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

- a) Não atender à convocação, no prazo estipulado;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;
- c) Recusar a contratação;

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 Técnico Administrativo de Nível Médio – Função: Auxiliar Secretaria/Biblioteca, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Informática, (preenchido conforme instrução normativa Nº 001/2010.)

- a) 01 (uma) vaga Auxiliar Secretaria/Biblioteca – Atribuições: Arquivo, compilação, seleção, organização, escrituração e registro de dados, secretariado e atendimento ao público; auxílio as coordenações e assessorias acadêmicas e administrativa.
- b) 01 (uma) vaga Auxiliar de Laboratório de Química – Atribuições: Assistência e execução de serviços laboratoriais, bem como a preparação de reagentes e outros materiais utilizados em aulas experimentais; atividades quanto ao sistema de segurança em laboratórios, controle de estoque e organização.
- c) 01(uma) vaga Auxiliar de Informática – Atribuições: recepção, catalogação, organização, produção de material audiovisual, arquivamento e conservação de acervos técnicos, jurídicos, administrativos, culturais e similares; assessoria às coordenações acadêmicas e administrativas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade e das necessidades da Unidade Universitária;
- 10.3 A contratação não gerará expectativa de direito à nomeação em caráter efetivo para o preenchimento de vaga no quadro permanente da carreira de Técnicos Administrativos da UEG;
- 10.4 O candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado a ser contratado temporariamente, deverá manter atualizado o seu endereço e telefone para que, na medida da necessidade, a Direção da Unidade Universitária entre em contato com o candidato selecionado;
- 10.5 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Universidade;
- 10.6 Não serão devolvidos os documentos apresentados para a seleção;



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Unidade Universitária de Formosa Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Ivani Marisa Cayser
Diretora da UnU de Formosa Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 – UEG – UnU de Formosa.

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, estado civil
_____, portador do RG n.º _____ - órgão expedidor:
_____ e do CPF n.º _____, nascido no dia _____ natural de
_____, UF _____, residente na

_____, cidade: _____, Estado: _____, telefone: _____,
celular: _____ e-mail: _____,
venho requerer à Universidade Estadual de Goiás UnU de Formosa, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para a vaga de:

() Técnico Administrativo de Nível Médio, na Função de _____ da
Unidade Universitária de _____.

Declaro verdadeira as informações acima e conheço e estou de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital.

Formosa Goiás, ____ / ____ /2010.

Candidato



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato _____

Cargo/Função pleiteada _____

RG _____

CPF _____

INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro verdadeira as informações acima e conheço e estou de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital 001/2010.

Ass. do candidato

Formosa Goiás, _____ de _____ de 2010.

Responsável pela inscrição



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

ANEXO II
CURRÍCULO PADRÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

ENDEREÇO

RESIDENCIAL _____

TELEFONE _____ TELEFONE CELULAR _____

CPF _____

CARGO/FUNÇÃO PLEITEADA _____

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

| Curso | Instituição | Término |
|-------|-------------|---------|
| | | |
| | | |

2.1 – CURSO TÉCNICO PARA ÁREA QUE CONCORRE

| Curso | Instituição | Carga horária | Pontuação* |
|------------------|-------------|---------------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Pontuação Total* | | | |

* Uso exclusivo da Comissão de Seleção

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – NA ÁREA A QUAL CONCORRE OU CORRELATA

| Empregador | Cargo/Função | Admissão/Desligamento | Pontuação* |
|------------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Pontuação Total* | | | |

• Uso exclusivo da Comissão de Seleção

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Formosa Goiás, ____ de maio de 2010.

Candidato

| USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| PONTUAÇÃO FINAL | ASSINATURA DOS EXAMINADORES |
| | |



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

ANEXO III

Avaliação de conhecimentos básicos em informática –
Sistema Operacional Linux e BROFFICE e/ou OPEN OFFICE

| ASPECTOS DE OBSERVAÇÃO | | PONTUAÇÃO | | | |
|--|--|-------------|--------------------|------------------------------|-------|
| | | OMISSO 0 | PARCIAL 10 – 70 | SATISFATÓRI 0 71 - 100 | TOTAL |
| I - DIGITAÇÃO | | | | | |
| 01 | Rapidez em digitação | | | | |
| 02 | Aspectos gráficos (configuração, formatação) e ortográficos | | | | |
| II – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 03 | Aspectos técnicos (estrutura) | | | | |
| 04 | Aspectos gráficos (configuração e formatação) | | | | |
| 09 | Produção e desenvolvimento de texto (concordância verbal e nominal, formas de tratamento e ortográficos) | | | | |
| II – ELABORAÇÃO DE PLANILHA ELETRÔNICA | | | | | |
| | Aspectos técnicos (estrutura e utilização de fórmulas) | | | | |
| | Aspectos gráficos (configuração e formatação) | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |

| USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| PONTUAÇÃO FINAL | ASSINATURA DOS EXAMINADORES |
| | |



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA
ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2010

CARGO/FUNÇÃO _____

Requerente: _____

Inscrição Nº: _____

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para os cargo/função de _____, solicito revisão e possível reavaliação da nota correspondente ao processo supracitado:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Formosa Goiás, _____ de maio de 2010.

Assinatura do Candidato

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes.



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Técnico Administrativo – Nível Médio da UnU de Formosa
Edital nº 001/2010

CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
|--------------------|---|---------------------------------|---|
| 03/05/2010 | Publicação do Edital de Abertura | 15:00 | Internet (www.ueg.br), Diário Oficial do Estado de Goiás e Mural da UnU de Formosa. |
| 10/05 à 14/05/2010 | Período de inscrição, entrega da documentação e curriculum comprovado | 8:00 às 11:00 14:00 às 17:00 | UnU de Formosa – Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| 17/05/2010 | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas | 15:00 | Mural da UnU de Formosa, Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| | Convocação para avaliação de conhecimento na área de informática | 15:00 | Mural da UnU de Formosa, Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| 18/05/2010 | Interposição de recursos | 8:00 às 11:00 | UnU de Formosa – Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| 19/05/2010 | Publicação de recursos interpostos | 15:00 | Mural da UnU de Formosa, Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| 21/05/2010 | Entrevista | 8:00 às 11:00 | UnU de Formosa – Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| | Avaliação de conhecimento na área de informática . | 14:00 às 17:00 | |
| 24/05/2010 | Publicação do resultado final | 15:00 | Internet (www.ueg.br), Diário Oficial do Estado de Goiás e Mural da UnU de Formosa. |
| 25/05/2010 | Interposição de recursos | 9:00 às 11:00 | UnU de Formosa – Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| 26/05/2010 | Publicação da decisão de recursos interpostos | 10:00 | Mural da UnU de Formosa, Rua Nagib Simão esquina com Av. Universitária s/n – Setor Nordeste, Formosa Goiás. |
| 26/05/2010 | Homologação do resultado final e Convocação para contratação | 15:00 | Mural da UnU de Formosa. |